

## Legislativo aprova Projeto que obriga estabelecimentos veterinários a comunicar maus-tratos

Proposta foi aprovada por unanimidade na sessão do dia 14 de maio



A Câmara de Vereadores de Avaré aprovou o Projeto de Lei 2/2024 que estabelece a obrigação dos estabelecimentos veterinários, quando constarem indícios de maus-tratos nos animais atendidos, comunicar o fato às autoridades competentes ou à Polícia Civil.

A propositura, de autoria do vereador Hidalgo André de Freitas, foi votada na sessão ordinária de terça-feira, 14 de maio, e aprovada por unanimidade.

Com a aprovação do Projeto de Lei, os hospitais veterinários, clínicas, consultórios, pet shops e demais estabelecimento de cuidado aos animais deverão informar imediatamente os maus-tratos às autoridades competentes.

A comunicação do fato deverá conter a qualificação com nome, endereço e contato do acompanhante do animal no momento do atendimento. Também deverá constar o relatório do atendimento prestado contendo a espécie, raça e características físicas do animal; descrição de sua situação de

saúde na hora do atendimento e os respectivos procedimentos adotados.

O estabelecimento que descumprir o estabelecido na lei aprovada poderá responder pela legislação federal dos Crimes Ambientais. Segundo a justificativa do Projeto de Lei, mesmo com o avanço na proteção dos animais, muitos episódios de maus-tratos são divulgados.

“O abandono, a negligência e a crueldade pura e simples praticada em face dos animais devem ser combatidas de todas as maneiras possíveis”, diz a justificativa do PL.

O projeto tem como principal foco inibir todos os tipos de agressores, principalmente aqueles ocultos, que na maioria das vezes fazem a prática de maus-tratos, se arrependem e levam seus animais a uma unidade de saúde veterinária.

No texto ainda é destacado que é imprescindível que o município de Avaré promova a luta pela defesa e bem-estar dos animais.

A proposta recebeu parecer favorável da Divisão Jurídica da Câmara de Avaré e das comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; e Serviços, Obras e Administração Pública. O texto segue agora para sanção e publicação do Poder Executivo.

## Câmara de Avaré aprova liberação de R\$5,4 milhões para investimento na Saúde

**Valor deverá ser investido em programas como o Samu, Cerest e combate à dengue**



A Câmara de Vereadores de Avaré aprovou na sessão

ordinária realizada na terça-feira, 14 de maio, dois projetos de lei que autorizam a liberação de recursos para a Secretaria Municipal da Saúde. As proposições somam o valor de mais de R\$ 5,4 milhões de reais.

Os projetos foram aprovados por unanimidade e seguem para sanção e publicação do Poder Executivo.

O PL 78/2024 abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.433.077,29 destinados para o desenvolvimento de programas, projetos e serviços que atendam ao Fundo Municipal de Saúde.

O crédito é decorrente de projeção de excesso de arrecadação advindo de Recurso Federal. A proposição tramitou em caráter de urgência na Casa de Leis.

O valor será utilizado no programa de média e alta complexidade

ambulatorial e hospitalar; e aplicado para incentivo para contratualização e manutenção do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu).

Já o Projeto de Lei 77/2024 abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.971.654,48 também é destinado ao Fundo Municipal da Saúde e fruto de excesso de arrecadação advindo de Recurso Federal.

O recurso será utilizado nos programas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; saúde do trabalhador e vigilância em saúde.

Serão atendidas as atividades de incentivos para contratualização, manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) e manutenção das ações de combate à dengue.

Os dois projetos aprovados pela Câmara de Avaré tiveram parecer favorável na Divisão Jurídica da Casa de Leis e nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.



## Câmara de Avaré aprova projetos que não alteram subsídios dos agentes políticos

### Proposituras foram protocoladas a fim de atender recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré aprovou na sessão ordinária realizada na terça-feira, 14 de maio, dois projetos que dispõem sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, chefe de gabinete e vereadores. As proposições foram aprovadas por unanimidade.

O projeto de lei 83/2024 tratou do valor do subsídio para os cargos do Executivo. Prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e chefe de gabinete, para a legislatura de 2025 a 2028. Não houve alterações nos valores pagos aos agentes políticos.

Já o Projeto de Resolução 14/2024 dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2025 a 2028. Também não houve alteração nos valores pagos aos parlamentares.

Diferente dos servidores públicos, os agentes políticos recebem o subsídio, que tem um sentido mais estrito. O valor não tem acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

A remuneração dos agentes políticos como prefeito, vice e vereadores, é estabelecido por lei de iniciativa da Câmara Municipal.

As proposições aprovadas pelo Legislativo de Avaré foram votadas a fim de atender à recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e passaram, com parecer favorável, pela Divisão Jurídica da Câmara de Avaré e pelas comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.



**CIRCULAR N° 17/2024-DG**  
Avaré, 17 de maio de 2024.

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21/05/2024 - TERÇA-FEIRA – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Luiz Cláudio da Costa designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **21 de maio** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

- PROCESSO N° 105/2024**  
**Autoria:- Prefeito Municipal**  
**Assunto:** VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 282/2023 - Autógrafo nº 47/2024, de autoria da Vereadora Maria Isabel Dadário, que institui no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais e dá providências correlatas.  
**Anexo:** Cópias do Ofício 65/2024/CM e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 66/2024 - Discussão Única**  
**Autoria: Prefeito Municipal**  
**Assunto:** Dispõe sobre alteração na redação do § 3º, do art. 8º, da Lei Complementar nº 260/2021, e dá outras providências.  
**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 66/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(vistas Ver. Marcelo)**
- PROJETO DE LEI N° 47/2024 - Discussão Única**  
**Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas**  
**Assunto:** Dispõe sobre a implantação do Programa Integrado de Saúde e Higiene nas escolas municipais e nos centros de educação infantil do município de Avaré/SP e dá outras providências. (c/ SUBSTITUTIVO)  
**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 47/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; de Educação, Cultura, Esporte e Turismo; e de Saúde, Prom. Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos.
- PROJETO DE LEI N° 57/2024 - Discussão Única**  
**Autoria: Ver. Moacir Lima**  
**Assunto:** Dispõe sobre Lei Municipal em instituir no Calendário do Município o "Dia Nacional do Outdoor", e dá outras providências (c/SUBSTITUTIVO)  
**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 57/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação.
- PROJETO DE LEI N° 60/2024 - Discussão Única**  
**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Adalgisa Lopes Ward**  
**Assunto:** Institui nas Maternidades e Estabelecimentos Hospitalares da Rede Pública e Privada a Permitir a Presença de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, sempre que solicitado pelo Paciente.  
**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 60/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Saúde, Prom. Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos.



6. **PROJETO DE LEI Nº 87/2024** -  
**Discussão Única**

**Autoria:** Mesa Diretora

**Assunto:** Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.411, de 29 de setembro de 2.020, e dá outras providências

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 87/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

7. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024** -  
**Discussão Única**

**Autoria:** Ver. Luiz Cláudio da Costa

**Assunto:** Dispõe sobre a outorga do título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao SERGIO BARROCAS LEX e dá outras providências

**Anexo:** Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de lavagem de veículos., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Valor:** Até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Referente:** Processo nº 02/2024  
– Dispensa nº 02/2024

**Data do ajuste:** 06/05/2024

**LUIZ CLÁUDIO DA COSTA**

Presidente da Câmara

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

**NESTA**

**MÁRCIA DIAS GUIDO**

**Chefe Legislativo**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 02/2024**

**Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Contratada: MARLENE MARTINI RAMOS 276268848-50**